

Parecer Nº 313/2025**Processo: 568/2024****Contrato: Convênio Nº 001/2023****Contratante: Fundo Municipal de Saúde****Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt****I – INTRODUÇÃO:**

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de ABRIL de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2023 por meio do Ofício nº 44/2025– HDAG e Protocolo Nº 7140/2025.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 25/07/2025 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os Técnicos da SECSAU e do Hospital e Secretária Executiva. O consolidado do parecer foi realizado no dia 21 de agosto de 2025 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 10.348,07, crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente as 18ª e 19ª Parcelas do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização Nº 001/2023 no valor de R\$ 2.119.644,56 (esse valor é justificado pelo fato do repasse do mês de abril e maio de 2025);

Contrapartida da Santa Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 448.724,08;

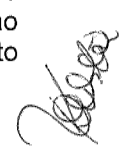
Contrapartida da Santa Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhard no valor de R\$ 18.729,64;

E um rendimento no valor de R\$ 6.953,48.

Reembolso de pagamento em duplicidade no valor de R\$ 50.110,68

Referente às despesas realizadas no mês abril/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$ 1.508.912,42, e uma tarifa no valor de R\$ 676,00, um saldo em 30/05/2025 de R\$ 1.094.811,41 e pagamento em duplicidade no valor de R\$ 50.110,68;

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.



Na relação de pagamentos observam-se os seguintes pagamentos:

Serviços	Março/2025 (demonstrativo)	Abril/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 489.216,01	R\$ 489.475,65
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 34.488,06	R\$ 45.771,53
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 23.259,80	R\$ 36.392,71
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 425.013,74	R\$ 448.724,08
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 6.569,50	R\$ 6.569,50
Despesas de MAT MED	R\$ 2.709,50	R\$ 4.537,39
Impostos	R\$ 92.555,55	R\$ 90.082,64
Encargos (FGTS)	R\$ 67.349,23	R\$ 79.033,47
Locação Joilson Tesch	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção Predial	R\$ 1.075,20	R\$ 595,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 18.150,01	R\$ 18.018,36
Manutenção de Automóvel	R\$ 3.308,00	R\$ 10.565,32
Gêneros Alimentícios	R\$ 34.057,39	R\$ 36.993,17
Material de Cozinha	R\$ 1.244,79	R\$ 1.826,86
Material Higiene	R\$ 5.233,00	R\$ 5.993,00
Material de Escritório	R\$ 1.044,14	R\$ 165,00
Material de Equipamentos	R\$ 9.201,73	R\$ 2.540,00
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 3.884,52	R\$ 8.972,70
Material de Informática	R\$ 1.798,50	R\$ 0,00
E e L Online	R\$ 199,90	R\$ 199,90
Lavanderia	R\$ 23.419,28	R\$ 22.734,73
Gás	R\$ 2.584,98	R\$ 2.630,80
Combustível	R\$ 7.073,98	R\$ 7.606,91
Escelsa	R\$ 25.778,32	R\$ 22.743,30
Conta de Celular OI	R\$ 1.233,89	R\$ 1.233,89
Conta de Celular VIVO	R\$ 162,74	R\$ 162,74
Conta de Celular TIM	R\$ 953,82	R\$ 0,00
Cesan	R\$ 18.026,48	R\$ 19.209,34
Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 4.776,78	R\$ 5.779,80
Processo Judicial	R\$ 29.673,10	R\$ 18.888,97
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 7.901,65	R\$ 3.706,77
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 7.675,53	R\$ 7.675,53
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.048,31
FEHOFES (Acordo) 27/28	R\$ 988,00	R\$ 988,00

FEHOFES	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Empréstimo Hospital 35/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 16.559,87	R\$ 18.468,40
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale-transporte	R\$ 9.900,00	R\$ 7.700,00
Santa Casa De Vitoria (devolução de pagamentos)	R\$ 425.013,74	R\$ 0,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 901,92	R\$ 901,92
Macedo advogado e Associados	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
Licença de Uso de Software Hinno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 759,24
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 8.798,75	R\$ 8.798,74
TCM Prestação de Serviços (suporte técnico de informática)	R\$ 1.503,14	R\$ 2.760,38
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
TECNOHOSP - rateio de internet	R\$ 0,00	R\$ 4.107,24
Convênio Farmes (farmácia)	R\$ 4.166,29	R\$ 4.001,14
Controle de Qualidade	R\$ 596,31	R\$ 596,31
Seguro Ambulância	R\$ 7.544,62	R\$ 3.611,57

Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	110,07 %
• 1.2 Internação	95,34 %
• 2.1 Metas de Qualidade	100 pontos

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **110,07%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **95,34%** referente às metas quantitativas (físicas) e **100 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repasse de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2023.

IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Na análise da prestação de contas referente ao mês de abril, verifica-se que foram repassados ao hospital dois valores de R\$ 380.000,00 e dois valores de R\$ 679.803,28, correspondentes aos meses de abril e maio de 2025. Os repasses encontram-se devidamente registrados e compatíveis com os demonstrativos financeiros apresentados.

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de abril/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 21 de julho de 2025.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Usuários



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento dos Trabalhadores de Saúde

Parecer Nº 314/2025**Processo: 568/2024****Contrato: Convênio Nº 001/2023****Contratante: Fundo Municipal de Saúde****Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt****I – INTRODUÇÃO:**

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de MAIO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2023 por meio do Ofício nº 51/2025– HDAG e Protocolo Nº 8529/2025.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 28/07/2025 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os Técnicos da SECSAU e do Hospital e Secretária Executiva. O consolidado do parecer foi realizado no dia 21 de agosto de 2025 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 1.094.811,41;

Contrapartida da Santa Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 180.000,00;

Contrapartida da Santa Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhard no valor de R\$ 263.454,53;

E um rendimento no valor de R\$ 5.319,25;

Reembolso de pagamento em duplicidade no valor de R\$ 327,98.

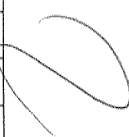
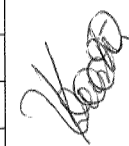
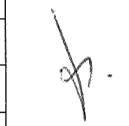
Referente às despesas realizadas no mês maio/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$ 1.535.130,70, e uma tarifa no valor de R\$ 793,00, um saldo em 30/06/2025 de R\$ 7.989,47;

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.

Na relação de pagamentos observam-se os seguintes pagamentos:



Serviços	Abril/2025 (demonstrativo)	Maior/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 489.475,65	R\$ 487.869,95
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 45.771,53	R\$ 51.638,67
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 36.392,71	R\$ 43.372,01
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 448.724,08	R\$ 450.176,33
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 6.569,50	R\$ 6.569,50
Despesas de MAT MED	R\$ 4.537,39	R\$ 3.164,69
Impostos	R\$ 90.082,64	R\$ 93.198,87
Encargos (FGTS)	R\$ 79.033,47	R\$ 64.805,35
Locação Joilson Tesch	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção Predial	R\$ 595,00	R\$ 2.896,65
Manutenção de Equipamentos	R\$ 22.124,93	R\$ 18.392,57
Manutenção de Automóvel	R\$ 10.565,32	R\$ 2.253,67
Gêneros Alimentícios	R\$ 36.993,17	R\$ 33.994,50
Material de Cozinha	R\$ 1.826,86	R\$ 2.066,82
Material Higiene	R\$ 5.993,00	R\$ 3.004,00
Material de Escritório	R\$ 165,00	R\$ 36,00
Material de Equipamentos	R\$ 2.540,00	R\$ 2.072,99
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 8.972,70	R\$ 17.730,10
Material de Informática	R\$ 0,00	R\$ 1.786,74
E e L Online	R\$ 199,90	R\$ 199,90
Lavanderia	R\$ 22.734,73	R\$ 26.810,28
Gás	R\$ 2.630,80	R\$ 3.264,32
Combustível	R\$ 7.606,91	R\$ 8.175,06
Escelsa	R\$ 22.743,30	R\$ 20.719,82
Conta de Celular Oi	R\$ 1.233,89	R\$ 1.233,89
Conta de Celular VIVO	R\$ 162,74	R\$ 162,74
Conta de Celular TIM	R\$ 0,00	R\$ 1.657,20
Cesan	R\$ 19.209,34	R\$ 21.013,80
Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 5.779,80	R\$ 5.868,72
Processo Judicial	R\$ 18.888,97	R\$ 18.100,00
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 3.706,77	R\$ 10.367,70
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 7.675,53	R\$ 7.675,53
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.048,31	R\$ 1.048,31
FEHOFES (Acordo) 28/28	R\$ 988,00	R\$ 938,60
FEHOFES	R\$ 859,00	R\$ 0,00
Empréstimo Hospital 36/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18


Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 18.468,40	R\$ 22.085,02
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 7.700,00	R\$ 9.950,00
Santa Casa De Vitoria (devolução de pagamentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 901,92	R\$ 888,97
Macedo advogado e Associados	R\$ 4.950,00	R\$ 4.774,00
Licença de Uso de Software Hinno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 759,24
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 8.798,74	R\$ 8.798,75
TCM Prestação de Serviços (suporte técnico de informática)	R\$ 2.760,38	R\$ 1.503,14
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
TECNOHOSP - rateio de internet	R\$ 4.107,24	R\$ 4.107,24
Convênio Farnes (farmácia)	R\$ 4.001,14	R\$ 3.782,28
Controle de Qualidade	R\$ 596,31	R\$ 599,20
Seguro Ambulância	R\$ 3.611,57	R\$ 3.611,57
SITAEN	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
SINDIENFERMEIROS	R\$ 0,00	R\$ 1.199,12
Taxa de Lixo	R\$ 0,00	R\$ 5.444,53
EPI	R\$ 0,00	R\$ 1.311,20
Pagamento Indevido	R\$ 0,00	R\$ 327,98
Dedetização	R\$ 0,00	R\$ 1.030,00

Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	106 %
• 1.2 Internação	100 %
• 2.1 Metas de Qualidade	100 pontos

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **106%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **100%** referente às metas quantitativas (físicas) e **100 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repasse de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2023.



IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de maio/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 21 de julho de 2025.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Usuários



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento dos Trabalhadores de Saúde

Parecer Nº 315/2025

Emitido pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios - CAOCC

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em cumprimento ao Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da movimentação financeira, referente ao mês de JULHO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas da movimentação financeira referente ao mês julho/2025.

As informações foram encaminhadas a comissão CAOCC, pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de Protocolo do Processo Nº 9964/2025 e posterior pela Secretaria-Executiva do CMS/DM, e avaliada pelos membros da comissão. O consolidado do parecer foi realizado no dia 21 de agosto de 2025 pela comissão de avaliação do orçamento e contratos e convênios.

III- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA APLICADAS NO PERÍODO

Apuração da Receita Proveniente de Impostos no mês de julho de 2025, foi um total de: R\$ 2.067.775,80;

A despesa realizada no mês de julho de 2025, foi um total de R\$ 2.432.055,20;

O Índice de Aplicação na Saúde no mês de julho de 2025 foi de 17,73%;

O Índice de Aplicação na Saúde no Período de janeiro a julho 2025 foi de 16,56%.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE

MÊS: JULHO

EXERCÍCIO: 2025

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/07/2025	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/07/2025
FMS CUSTEIO SUS	23.892-9	6.506.110,05	1.494.191,17	1.460.322,64	6.539.978,58
FMS INVESTIMENTO SUS	23.915-1	338.799,68	3.364,82	-	342.164,50
FMS ENFERMAGEM	28.626-5	141.644,08	163.107,99	81.280,28	223.471,79
ES 320190 FMS EMENDA	28.930-8	206.224,78	2.048,20	-	208.272,98
FMS CONS MUN SOBRE DROGAS DM	20.332.268	112.633,52	716,27	-	113.349,79
FMS INUMOS / INSULINOS	20.332.292	10.202,93	84,88	-	10.287,81
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL	20.332.326	11.533,88	10.748,91	-	22.282,79
FMS-DM FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL	31.831.654	9.570,30	60,86	-	9.631,16
FMS-DM EMENDA MAC	35.436.781	34.941,65	222,21	-	35.163,86
TOTAL GERAL		7.371.650,87	1.674.626,31	1.541.602,92	7.604.673,26

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO RECURSO PRÓPRIO COM APLICAÇÃO RESTRITA

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/07/2025	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/07/2025
PMDM / LEILÃO SAÚDE	20.332.243	509.154,74	3.237,88	-	512.392,62
TOTAL GERAL		509.154,74	3.237,88	-	512.392,62

DETALHAMENTO DE RECEITA

CONTA BANCÁRIA: FMS CUSTEIO SUS - 23.892-9

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO MÊS
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	377.503,78
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	206.448,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	-
17135011010 - INCENTIVO FINANCEIRA A SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	35.104,50
17135021006 - BLOCO CUSTEIO - MAC - EMENDA PARLAMENTAR PORT. 3590/2024	-
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	748.934,99
17135031002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS	15.180,00
17135031003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.559,32
17135031004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	25.233,90
17135041002 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	-
17135051003 - GESTÃO DO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL	-
13210101302 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	66.226,68
TOTAL GERAL	1.494.191,17

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	760.028,51
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.869,48
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.212,12
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	182.001,57
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	380.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	27.000,00
3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	73.467,20
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	204.684,75
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P.FÍSICA	6.758,01
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	320.625,99
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.916,62
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	316.860,95
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.230,00
SUBTOTAL	2.432.055,20
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	2.432.055,20

[Handwritten signatures and initials]

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: JULHO

EXERCÍCIO: 2025

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	2.439.793,09	15%	365.968,96
IRRF	409.030,75		61.354,61
ITBI	312.112,68		46.816,90
ISS	1.244.908,85		186.736,33
RECEITA DIVIDA ATIVA	58.407,48		8.761,12
MULTAS E JUROS	68.884,84		10.332,73
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	4.533.137,69	TOTAL TRANSFERIDO 15%	679.970,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	3.096.106,86	15%	464.416,03
ITR	1.971,66		295,75
IPVA	501.476,99		75.221,55
ICMS	5.504.166,82		825.625,02
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI Nº 194/2022	25.248,02		
IPI	55.140,57		8.271,09
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	9.184.110,92	TOTAL TRANSFERIDO 15%	1.373.829,44
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	13.717.248,61		
TOTAL RECEITA DO 15%			2.053.800,09
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			13.975,71
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			13.975,71
TOTAL RECEITA 15%			2.067.775,80

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	2.053.800,09
RENDIMENTO 15%	13.975,71
TOTAL GERAL	2.067.775,80

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	2.067.775,80
VALOR APLICADO	2.432.055,20
DIFERENÇA (+/-)	364.279,40

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO MÊS

% Aplicado (15%)	17,73
-------------------------	--------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: JANEIRO À JULHO

EXERCÍCIO: 2025

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	3.553.441,71	15%	533.016,26
IRRF	2.398.101,33		359.715,20
ITBI	2.635.099,23		395.264,88
ISS	7.497.911,25		1.124.686,69
RECEITA DÍVIDA ATIVA	449.818,25		67.472,74
MULTAS E JUROS	414.446,53		62.166,98
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	16.948.818,30	TOTAL TRANSFERIDO 15%	2.542.322,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	30.726.377,02	15%	4.608.956,55
ITR	17.801,30		2.670,20
IPVA	5.016.265,86		752.439,88
ICMS	34.130.196,34		5.119.529,45
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI Nº 194/2022	123.942,37		
IPI	402.897,94		60.434,69
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	70.417.480,83	TOTAL TRANSFERIDO 15%	10.544.030,77
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	87.366.299,13		
TOTAL RECEITA DO 15%			13.086.353,51
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			94.914,03
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			94.914,03
TOTAL RECEITA 15%			13.181.267,54

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	5.035.994,02
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	991.932,93
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.212,12
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	1.186.269,79
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	2.280.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	144.000,00
3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	320.591,13
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	428.929,99
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA	30.566,71
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	1.759.938,30
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	30.800,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.380,02
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	2.026.365,68
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123.614,19
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	91.180,00
SUBTOTAL	14.467.774,88
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	14.467.774,88

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	13.086.353,51
RENDIMENTO 15%	94.914,03
TOTAL GERAL	13.181.267,54

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	13.181.267,54
VALOR APLICADO	14.467.774,88
DIFERENÇA (+/-)	1.286.507,34

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO

% Aplicado (15%)	16,56
------------------	-------

	Maio	Junho	Julho
Receita	1.952.481,89	1.977.428,10	2.067.775,80
Despesa	2.717.434,04	2.094.485,48	2.432.055,20
Índice	21,04%	15,98%	17,73%
Acumulado	16,42%	16,34%	16,56%

IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

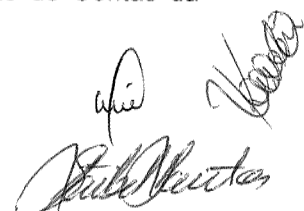
Considerando a reunião realizada pela Comissão com o objetivo de analisar a movimentação financeira de acordo com a recomendação da Lei complementar 141/2012 que, dentre outros, determina que o Município realize anualmente aplicação mínima de 15% sobre a receita proveniente de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 1º Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal:

II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

A Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios registra que o índice de aplicação na saúde do mês de julho de 2025 encontra-se superior à 15%, conforme o determinado pela Lei Complementar 141/2012.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do Conselho aprovação da Prestação de Contas da Movimentação Financeira do mês de julho de 2025.



Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 21 de agosto de 2025.

Comissão de acompanhamento do orçamento e de contratos e convênios – CAOCC

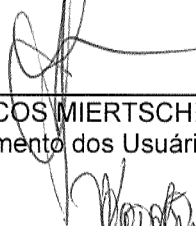
É o parecer



FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Usuários



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento dos Trabalhadores de Saúde

Parecer Nº 316/2025

Emitido pela Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde – CAIG.

I – INTRODUÇÃO:

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento é um instrumento estratégico de gestão, de caráter continuado, do qual cada nível de governo (federal, estadual e municipal) deve se valer para a observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes que norteiam o SUS.

Instrumento balizador do planejamento de programas e políticas de saúde, o Plano Municipal de Saúde (PMS) deve orientar a atuação da esfera municipal na coordenação SUS, estabelecendo prioridades, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos. Ele deve possuir como referenciais as orientações estratégicas do Conselho Municipal de Saúde (CMS), provenientes de diretrizes da Conferência Municipal de Saúde e está alinhado com iniciativas e instrumentos governamentais, tais como o Plano de Metas do Governo, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, observa os preceitos legais, principalmente no que se refere ao planejamento ascendente, que considera as necessidades de saúde da população, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, na definição de metas anuais de atenção à saúde.

Sabe-se que a análise do Plano Municipal de Saúde deve ser realizada em cumprimento a Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS e define os elementos que compõem o Plano de Saúde, bem como que ele deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP.

Neste sentido, a Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho de Saúde de Domingos Martins—ES, descreve este parecer após a análise do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

II – METODOLOGIA:

Para análise do Plano Municipal de Saúde – 2026/2029 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, disponibilizado por meio do Ofício Nº 002383/2025/PMDM/SECSAU, datado em 12/08/2025, pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo o consolidado do parecer realizado no dia 22 de agosto de 2025.

Reunião no dia 22/08/2025, onde foi apresentado o conteúdo do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, com suas Diretrizes, Metas, Indicadores e Fonte de despesa, pelos representantes da Gestão a referida Comissão, que apontou algumas correções para serem consideradas pela Gestão.

Vale destacar que a principal etapa de elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, teve a participação dos conselheiros e da população, por meio da 6ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de julho de 2025, com o tema: **“Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal”**, e também, por meio de reuniões com representantes das comunidades nas Unidades de Saúde realizadas pelos profissionais da Estratégia Saúde da Família.

Além da revisão do Plano de Saúde 2022/2025, no tocante as metas e ações que precisam de continuidade, foi realizado a compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA),.

III – CONCLUSÃO

Considerando que os planos supracitados, convergentes entre si, devem orientar as escolhas orçamentárias e a gestão das políticas públicas na área da saúde;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção;

Considerando que anualmente, serão apresentados, por meio de Relatórios Anuais de Gestão, as evoluções em relação aos índices de referência e os indicadores pactuados, o que permitirá apurar o impacto gerado pela realização das metas, descritas no Plano Municipal de Saúde, no sistema de saúde municipal.

Considerando que no sistema de Informação do DIGISUS é possível registrar o módulo de planejamento da saúde, e que esse sistema é alimentado com os dados projetados pela Secretaria Municipal de Saúde e acompanhados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Assim, a Comissão, sugere ao Pleno do Conselho a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 da Secretaria de Saúde de Domingos Martins.

Domingos Martins, 22 de Agosto de 2025.

Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde – CAIG



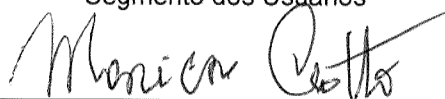
FLÁVIA MARIA OLIVEIRA SAIBEL DOS SANTOS
Segmento do Poder Executivo



GLAUBER COTA FIALHO
Segmento dos Usuários



HONORI CALLEGARI
Segmento dos Usuários



MÔNICA CEOTTO
Segmento dos Trabalhadores de Saúde

Parecer Nº 317/2025

Emitido pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios - CAOCC

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em cumprimento ao Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da movimentação financeira, referente ao mês de AGOSTO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas da movimentação financeira referente ao mês agosto/2025.

As informações foram encaminhadas a comissão CAOCC, pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de Protocolo do Processo Nº 10.909/2025 e posterior pela Secretaria-Executiva do CMS/DM, e avaliada pelos membros da comissão. O consolidado do parecer foi realizado no dia 19 de setembro de 2025 pela comissão de avaliação do orçamento e contratos e convênios.

III- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA APLICADAS NO PERÍODO

Apuração da Receita Proveniente de Impostos no mês de agosto de 2025, foi um total de: R\$ 1.842.257,21;

A despesa realizada no mês de agosto de 2025, foi um total de R\$ 2.482.635,22;

O Índice de Aplicação na Saúde no mês de agosto de 2025 foi de 20,36%;

O Índice de Aplicação na Saúde no Período de janeiro a agosto 2025 foi de 17,03%.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE

MÊS: AGOSTO

EXERCÍCIO: 2025

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/08/2025	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/08/2025
FMS CUSTEIO SUS	23.892-9	6.539.978,58	1.454.972,00	1.554.445,40	6.440.505,18
FMS INVESTIMENTO SUS	23.915-1	342.154,50	3.100,27	-	345.254,77
FMS ENFERMAGEM	28.626-5	223.471,79	82.739,82	79.960,10	226.251,51
ES 320190 FMS EMENDA	29.930-8	208.272,98	1.887,16	-	210.160,14
FMS CONS MUN SOBRE DROGAS DM	20.332.268	113.349,79	657,97	-	114.007,76
FMS INJUMOS / INSULINOS	20.332.292	10.267,81	59,61	-	10.327,42
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL	20.332.326	22.282,79	10.819,64	-	33.102,43
FMS-DM FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL	31.831.664	9.631,16	55,91	-	9.687,07
FMS-DM EMENDA MAC	35.436.781	35.163,86	204,11	-	35.367,97
TOTAL GERAL		7.504.573,26	1.554.496,49	1.634.405,50	7.424.564,25

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO RECURSO PRÓPRIO COM APLICAÇÃO RESTRITA

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/08/2025	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/08/2025
PMO/M / LEILÃO SAÚDE	20.332.243	512.392,62	2.974,32	-	515.366,94
TOTAL GERAL		512.392,62	2.974,32	-	515.366,94

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DETALHAMENTO DE RECEITA

CONTA BANCÁRIA: FMS CUSTEIO SUS - 23.892-9

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO MÊS
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	330.827,78
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	206.448,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	-
17135011010 - INCENTIVO FINANCEIRO A SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	36.104,50
17135011012 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135021006 - BLOCO CUSTEIO - MAC - EMENDA PARLAMENTAR PORT. 3590/2024	-
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	748.934,99
17135031002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS	15.180,00
17135031003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.862,32
17135031004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42.941,88
17135041002 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	-
17135051003 - GESTÃO DO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL	-
13210101302 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	61.672,53
TOTAL GERAL	1.454.972,00

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	748.230,16
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.240,80
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.867,23
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	184.781,15
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	380.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	27.000,00
3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	18.911,58
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	180.900,77
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P.FÍSICA	6.758,01
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	301.186,26
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	750,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	314.510,95
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79.983,41
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	82.114,90
SUBTOTAL	2.482.635,22
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	2.482.635,22

[Handwritten signatures and initials]

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: AGOSTO

EXERCÍCIO: 2025

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	166.577,29	15%	24.986,59
IRRF	397.372,74		59.605,91
ITBI	617.253,29		92.587,99
ISS	1.263.435,02		189.515,25
RECEITA DIVIDA ATIVA	61.584,01		9.237,60
MULTAS E JUROS	76.152,90		11.422,94
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	2.582.375,25	TOTAL TRANSFERIDO 15%	387.356,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	4.084.846,44	15%	612.726,97
ITR	16.924,77		2.538,72
IPVA	404.551,05		60.682,66
ICMS	5.019.770,70		752.965,61
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	25.461,87		
IPI	60.909,01		9.136,35
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	9.612.463,84	TOTAL TRANSFERIDO 15%	1.438.050,30
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	12.194.839,09		
TOTAL RECEITA DO 15%			1.825.406,58
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			16.850,63
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			16.850,63
TOTAL RECEITA 15%			1.842.257,21

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

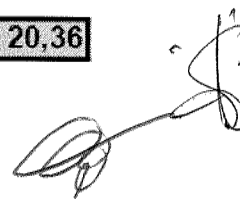
QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	1.825.406,58
RENDIMENTO 15%	16.850,63
TOTAL GERAL	1.842.257,21

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	1.842.257,21
VALOR APLICADO	2.482.635,22
DIFERENÇA (+/-)	640.378,01

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO MÊS

% Aplicado (15%)	20,36
-------------------------	--------------






PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: JANEIRO À AGOSTO

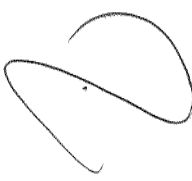
EXERCÍCIO: 2025

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

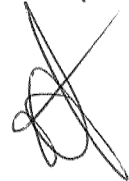
RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	3.720.019,00	15%	558.002,85
IRRF	2.795.474,07		419.321,11
ITBI	3.252.352,52		487.852,88
ISS	8.761.346,27		1.314.201,94
RECEITA DIVIDA ATIVA	511.402,26		76.710,34
MULTAS E JUROS	490.599,43		73.589,91
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	19.531.193,55	TOTAL TRANSFERIDO 15%	2.929.679,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	34.811.223,46	15%	5.221.683,52
ITR	34.726,07		5.208,91
IPVA	5.420.816,91		813.122,54
ICMS	39.149.967,04		5.872.495,06
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI Nº 194/2022	149.404,24		
IPI	463.806,95		69.571,04
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	80.029.944,67	TOTAL TRANSFERIDO 15%	11.982.081,06
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	99.561.138,22		
TOTAL RECEITA DO 15%			14.911.760,10
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			111.764,66
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			111.764,66
TOTAL RECEITA 15%			15.023.524,76

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	5.784.224,18
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.139.173,73
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.079,35
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	1.371.050,94
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	2.660.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	171.000,00
3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	339.502,71
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	609.830,76
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P.FÍSICA	37.324,72
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	2.061.124,56
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	35.200,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.130,02
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	2.340.876,63
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	203.597,60
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	173.294,90
SUBTOTAL	16.950.410,10
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	16.950.410,10









LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	14.911.760,10
RENDIMENTO 15%	111.764,66
TOTAL GERAL	15.023.524,76

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	15.023.524,76
VALOR APLICADO	16.950.410,10
DIFERENÇA (+/-)	1.926.885,34

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO

% Aplicado (15%)	17,03
------------------	-------

	Maio	Junho	Julho	Agosto
Receita	1.952.481,89	1.977.428,10	2.067.775,80	1.842.257,21
Despesa	2.717.434,04	2.094.485,48	2.432.055,20	2.482.635,22
Índice	21,04%	15,98%	17,73%	20,36%
Acumulado	16,42%	16,34%	16,56%	17,03%

IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Considerando a reunião realizada pela Comissão com o objetivo de analisar a movimentação financeira de acordo com a recomendação da Lei complementar 141/2012 que, dentre outros, determina que o Município realize anualmente aplicação mínima de 15% sobre a receita proveniente de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 1º. Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal:

II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

A Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios registra que o índice de aplicação na saúde do mês de agosto de 2025 encontra-se superior à 15%, conforme o determinado pela Lei Complementar 141/2012.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do Conselho aprovação da Prestação de Contas da Movimentação Financeira do mês de agosto de 2025.







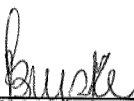




Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 19 de setembro de 2025.

Comissão de acompanhamento do orçamento e de contratos e convênios – CAOCC

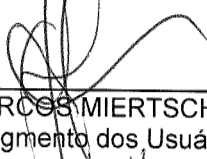
É o parecer



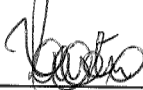
FLAVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Usuários



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento dos Trabalhadores de Saúde



SILVANA TEIXEIRA SANTANA
Segmento dos Prestadores de Serviços

Parecer Nº 318/2025

Processo: 568/2024

Contrato: Convênio Nº 001/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de JUNHO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2023 por meio do Ofício nº 58/2025– HDAG e Protocolo Nº 9776/2025.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 16/09/2025 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os Técnicos da SECSAU e do Hospital e Secretária Executiva. O consolidado do parecer foi realizado no dia 19 de setembro de 2025 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 7.989,47, crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente as 20ª Parcela do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização Nº 001/2023 no valor de R\$ 1.059.822,28;

Contrapartida da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 392.176,59;

Empréstimo da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 438.791,21;

Contrapartida da Santa de Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhard no valor de R\$ 15.795,76;

E um rendimento no valor de R\$ 4.080,66;

Referente às despesas realizadas no mês junho/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$ 1.478.635,53, e uma tarifa no valor de R\$ 455,00, um saldo em 31/07/2025 de R\$ 774,23 e uma devolução de empréstimo para a Santa Casa de Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhard no valor de R\$ 438.791,21;

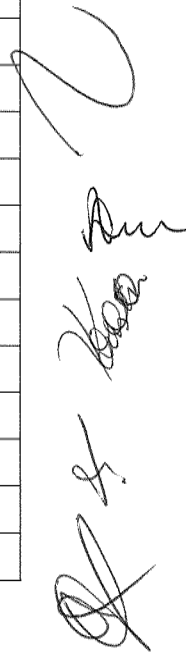
Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.

Na relação de pagamentos observam-se os seguintes pagamentos:



Serviços	Maio/2025 (demonstrativo)	Junho/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 487.869,95	R\$ 476.369,85
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 51.638,67	R\$ 27.563,32
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 43.372,01	R\$ 37.137,51
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 450.176,33	R\$ 438.791,21
Consignado (funcionários)	R\$ 0,00	R\$ 3.000,12
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 6.569,50	R\$ 6.569,50
Despesas de MAT MED	R\$ 3.164,69	R\$ 4.320,90
Impostos	R\$ 93.198,87	R\$ 101.270,62
Encargos (FGTS)	R\$ 64.805,35	R\$ 59.519,03
Locação Joilson Tesch	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção Predial	R\$ 2.896,65	R\$ 2.253,75
Manutenção de Equipamentos	R\$ 18.392,57	R\$ 15.349,57
Manutenção de Automóvel	R\$ 2.253,67	R\$ 3.667,07
Gêneros Alimentícios	R\$ 33.994,50	R\$ 46.148,10
Material de Cozinha	R\$ 2.066,82	R\$ 3.864,76
Material Higiene	R\$ 3.004,00	R\$ 3.009,50
Material de Escritório	R\$ 36,00	R\$ 56,00
Material de Equipamentos	R\$ 2.072,99	R\$ 3.436,16
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 17.730,10	R\$ 15.682,04
Material de Informática	R\$ 1.786,74	R\$ 1.268,66
E e L Online	R\$ 199,90	R\$ 199,90
Lavanderia	R\$ 26.810,28	R\$ 27.070,44
Gás	R\$ 3.264,32	R\$ 3.292,56
Combustível	R\$ 8.175,06	R\$ 7.254,87
Escelsa	R\$ 20.719,82	R\$ 19.406,14
Conta de Celular OI	R\$ 1.233,89	R\$ 1.233,89
Conta de Celular VIVO	R\$ 162,74	R\$ 162,74
Conta de Celular TIM	R\$ 1.657,20	R\$ 995,21
Cesan	R\$ 21.013,80	R\$ 19.049,38
Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 5.868,72	R\$ 4.853,76
Processo Judicial	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 10.367,70	R\$ 10.664,39
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 7.675,53	R\$ 7.675,53
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.048,31	R\$ 1.048,31
FEHOFES	R\$ 0,00	R\$ 1.032,65



Empréstimo Hospital 37/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 22.085,02	R\$ 19.085,42
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 9.950,00	R\$ 7.800,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 888,97	R\$ 888,97
Macedo advogado e Associados	R\$ 4.774,00	R\$ 4.950,40
Licença de Uso de Software Hinno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 759,24
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 8.798,75	R\$ 8.798,74
TCM Prestação de Serviços (suporte técnico de informática)	R\$ 1.503,14	R\$ 1.616,63
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
Convênio Farmes (farmácia)	R\$ 3.782,28	R\$ 3.910,94
Controle de Qualidade	R\$ 599,20	R\$ 599,20
Seguro Ambulância	R\$ 3.611,57	R\$ 3.611,57
SINDIENFERMEIROS	R\$ 1.199,12	R\$ 1.199,12
EPI	R\$ 1.311,20	R\$ 1.534,68
Dedetização	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00

Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	81,12 %
• 1.2 Internação	100-%
• 2.1 Metas de Qualidade	95 pontos

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **81,12%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **100%** referente às metas quantitativas (físicas) e **100 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repasse de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2023.







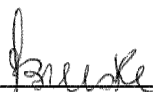
IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.

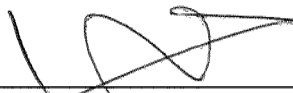
Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de junho/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 19 de setembro de 2025.

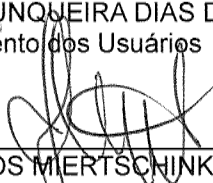
Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Usuários



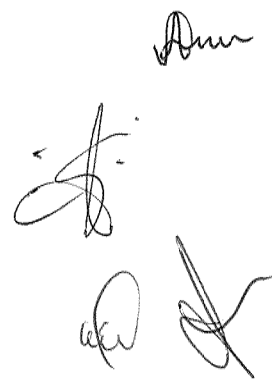
MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento dos Trabalhadores de Saúde



SILVANA TEIXEIRA SANTANA
Segmento dos Prestadores de Serviços



Parecer Nº 319/2025

Emitido pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios - CAOCC

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em cumprimento ao Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da movimentação financeira, referente ao mês de SETEMBRO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas da movimentação financeira referente ao mês setembro/2025.

As informações foram encaminhadas a comissão CAOCC, pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de Protocolo do Processo Nº 3307/2025 e posterior pela Secretaria-Executiva do CMS/DM, e avaliada pelos membros da comissão. O consolidado do parecer foi realizado no dia 23 de outubro de 2025 pela comissão de avaliação do orçamento e contratos e convênios.

III- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA APLICADAS NO PERÍODO

Apuração da Receita Proveniente de Impostos no mês de setembro de 2025, foi um total de: R\$ 1.623.652,84;

A despesa realizada no mês de setembro de 2025, foi um total de R\$ 2.055.345,31;

O Índice de Aplicação na Saúde no mês de setembro de 2025 foi de 19,05%;

O Índice de Aplicação na Saúde no Período de janeiro a setembro 2025 foi de 17,22%.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE

MÊS: SETEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/09/2025	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 30/09/2025
FMS CUSTEIO SUS	23.892-9	6.440.505,18	1.468.640,90	1.447.029,81	6.462.116,27
FMS INVESTIMENTO SUS	23.915-1	345.254,77	3.276,00	-	348.530,77
FMS ENFERMAGEM	28.626-5	226.251,51	1.821,73	80.849,55	147.423,69
ES 320190 FMS EMENDA	29.930-8	210.160,14	1.994,14	-	212.154,28
FMS CONS MUN SOBRE DROGAS DM	20.332.268	114.007,76	693,40	-	114.701,16
FMS INUMOS / INSULINOS	20.332.292	10.327,42	62,81	-	10.390,23
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL	20.332.326	33.102,43	10.888,68	-	43.991,11
FMS-DM FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL	31.831.654	9.687,07	58,91	-	9.745,98
FMS-DM EMENDA MAC	35.436.781	35.367,97	215,10	-	35.583,07
TOTAL GERAL		7.424.664,25	1.487.651,67	1.527.679,36	7.384.636,56

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO RECURSO PRÓPRIO COM APLICAÇÃO RESTRITA

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/09/2025	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 30/09/2025
PMDM / LEILÃO SAÚDE	20.332.243	515.366,94	3.134,45	-	518.501,39
TOTAL GERAL		515.366,94	3.134,45	-	518.501,39

DETALHAMENTO DE RECEITA

CONTA BANCÁRIA: FMS CUSTEIO SUS - 23.892-9

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO MÊS
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	369.144,78
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	200.376,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	-
17135011010 - INCENTIVO FINANCEIRO A SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	35.104,50
17135011012 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135021006 - BLOCO CUSTEIO - MAC - EMENDA PARLAMENTAR PORT. 3590/2024	-
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	748.934,99
17135031002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS	15.180,00
17135031003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.963,32
17135031004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.233,90
17135041002 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	-
17135051003 - GESTÃO DO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL	-
13210101302 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	62.703,41
TOTAL GERAL	1.468.640,90

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	799.004,25
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.727,63
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.867,23
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	193.354,84
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	380.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	27.000,00
3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	31.183,73
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	59.613,28
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA	6.758,01
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	82.220,77
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.704,62
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	314.510,95
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-
SUBTOTAL	2.055.345,31
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	2.055.345,31

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: SETEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	170.260,18	15%	25.539,03
IRRF	359.186,22		53.877,93
ITBI	486.642,50		72.996,38
ISS	1.129.204,26		169.380,64
RECEITA DIVIDA ATIVA	45.938,29		6.890,74
MULTAS E JUROS	65.470,12		9.820,52
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	2.256.701,57	TOTAL TRANSFERIDO 15%	338.505,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	3.298.101,70	15%	494.715,26
ITR	16.495,89		2.474,38
IPVA	508.154,82		76.223,22
ICMS	4.596.390,68		689.458,60
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	51.585,44		
IPI	64.592,74		9.688,91
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	8.535.321,27	TOTAL TRANSFERIDO 15%	1.272.560,37
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	10.792.022,84		
TOTAL RECEITA DO 15%			1.611.065,61
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			12.587,23
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			12.587,23
TOTAL RECEITA 15%			1.623.652,84

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	1.611.065,61
RENDIMENTO 15%	12.587,23
TOTAL GERAL	1.623.652,84

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	1.623.652,84
VALOR APLICADO	2.055.345,31
DIFERENÇA (+/-)	431.692,47

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO MÊS

% Aplicado (15%)	19,05
-------------------------	--------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: JANEIRO À SETEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	3.890.279,18	15%	583.541,88
IRRF	3.154.660,29		473.199,04
ITBI	3.738.995,02		560.849,25
ISS	9.890.550,53		1.483.582,58
RECEITA DIVIDA ATIVA	557.340,55		83.601,08
MULTAS E JUROS	556.069,55		83.410,43
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	21.787.895,12	TOTAL TRANSFERIDO 15%	3.268.184,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	38.109.325,16	15%	5.716.398,77
ITR	51.221,96		7.683,29
IPVA	5.928.971,73		889.345,76
ICMS	43.746.357,72		6.561.953,66
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI Nº 194/2022	200.989,68		
IPI	528.399,69		79.259,95
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	88.565.265,94	TOTAL TRANSFERIDO 15%	13.254.641,44
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	110.353.161,06		
TOTAL RECEITA DO 15%			16.522.825,71
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			124.351,89
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			124.351,89
TOTAL RECEITA 15%			16.647.177,60

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	6.583.228,43
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.280.901,36
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.946,58
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	1.564.405,78
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	3.040.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	198.000,00
3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	370.686,44
3.3.9032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	669.444,04
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P.FÍSICA	44.082,73
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	2.143.345,33
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	39.600,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21.834,64
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	2.655.387,58
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	203.597,60
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	173.294,90
SUBTOTAL	19.005.755,41
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	19.005.755,41

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	16.522.825,71
RENDIMENTO 15%	124.351,89
TOTAL GERAL	16.647.177,60

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	16.647.177,60
VALOR APLICADO	19.005.755,41
DIFERENÇA (+/-)	2.358.577,81

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO

% Aplicado (15%)	17,22
------------------	-------

	Setembro
Receita	1.623.652,84
Despesa	2.055.345,31
Índice	19,05%
Acumulado	17,22%

IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Considerando a reunião realizada pela Comissão com o objetivo de analisar a movimentação financeira de acordo com a recomendação da Lei complementar 141/2012 que, dentre outros, determina que o Município realize anualmente aplicação mínima de 15% sobre a receita proveniente de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 1º Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal:

II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

A Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios registra que o índice de aplicação na saúde do mês de agosto de 2025 encontra-se superior à 15%, conforme o determinado pela Lei Complementar 141/2012.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do Conselho aprovação da Prestação de Contas da Movimentação Financeira do mês de setembro de 2025.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

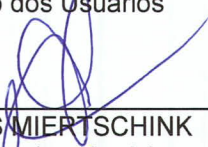
Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 24 de outubro de 2025.

Comissão de acompanhamento do orçamento e de contratos e convênios – CAOCC

É o parecer



FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento dos Trabalhadores de Saúde



SILVANA TEIXEIRA SANTANA
Segmento dos Prestadores de Serviços

Parecer Nº 320/2025**Processo: 568/2024****Contrato: Convênio Nº 001/2023****Contratante: Fundo Municipal de Saúde****Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt****I – INTRODUÇÃO:**

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de JULHO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2023 por meio do Ofício nº 66/2025– HDAG e Protocolo Nº 11538/2025.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 14/10/2025 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os Técnicos da SECSAU e do Hospital e Secretária Executiva. O consolidado do parecer foi realizado no dia 23 de outubro de 2025 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 774,23, crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente as 21ª Parcela do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização Nº 001/2023 no valor de R\$ 1.059.822,28;

Contrapartida da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 37.599,10;

Empréstimo da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 423.544,91;

Contrapartida da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 319.000,00;

Rendimento no valor de R\$ 3.995,74;

Reembolso de pagamento em duplicidade no valor de R\$ 7.182,32.

Referente às despesas realizadas no mês julho/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$ 1.419.170,72, e uma tarifa no valor de R\$ 728,00, um saldo em 31/08/2025 de R\$ 8.474,95 e uma devolução de empréstimo para a Santa Casa de Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 423.544,91;

*EXM**Priscila Santos**[Signature]**[Signature]**ui**[Signature]*

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.

Na relação de pagamentos observam-se os seguintes pagamentos:

Serviços	Junho/2025 (demonstrativo)	Julho/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 476.369,85	R\$ 470.306,52
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 27.563,32	R\$ 0,00
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 37.137,51	R\$ 23.534,70
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 438.791,21	R\$ 423.544,91
Consignado (funcionários)	R\$ 3.000,12	R\$ 3.395,31
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 6.569,50	R\$ 6.569,50
Despesas de MAT MED	R\$ 4.320,90	R\$ 8.038,01
Impostos	R\$ 101.270,62	R\$ 95.705,43
Encargos (FGTS)	R\$ 59.519,03	R\$ 70.258,50
Locação Joilson Tesch	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção Predial	R\$ 2.253,75	R\$ 766,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 15.349,57	R\$ 12.485,16
Manutenção de Automóvel	R\$ 3.667,07	R\$ 4.251,72
Gêneros Alimentícios	R\$ 46.148,10	R\$ 49.985,29
Material de Cozinha	R\$ 3.864,76	R\$ 2.737,90
Material Higiene	R\$ 3.009,50	R\$ 5.747,00
Material de Escritório	R\$ 56,00	R\$ 588,03
Material de Equipamentos	R\$ 3.436,16	R\$ 1.498,18
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 15.682,04	R\$ 18.476,47
Material de Informática	R\$ 1.268,66	R\$ 0,00
E e L Online	R\$ 199,90	R\$ 199,90
Lavanderia	R\$ 27.070,44	R\$ 24.097,03
Gás	R\$ 3.292,56	R\$ 4.334,02
Combustível	R\$ 7.254,87	R\$ 6.396,50
Escelsa	R\$ 19.406,14	R\$ 20.194,39
Conta de Celular OI	R\$ 1.233,89	R\$ 1.233,89
Conta de Celular VIVO	R\$ 162,74	R\$ 162,74
Conta de Celular TIM	R\$ 995,21	R\$ 1.276,39
Cesan	R\$ 19.049,38	R\$ 21.938,18
Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 4.853,76	R\$ 0,00
Processo Judicial	R\$ 18.100,00	R\$ 13.053,05
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 10.664,39	R\$ 2.910,02

SM

Dr. Arthur Gerhardt

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Sistema TOTVS S.A.	R\$ 7.675,53	R\$ 7.675,53
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.048,31	R\$ 1.048,31
FEHOFES	R\$ 1.032,65	R\$ 1.032,65
Empréstimo Hospital 38/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 19.085,42	R\$ 19.490,82
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 7.800,00	R\$ 11.300,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 888,97	R\$ 867,40
Macedo advogado e Associados	R\$ 4.950,40	R\$ 5.166,40
Licença de Uso de Software Hinno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 759,24
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 8.798,74	R\$ 8.798,75
TCM Prestação de Serviços (suporte técnico de informática)	R\$ 1.616,63	R\$ 1.616,63
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 1.680,00	R\$ 840,00
Rateio Tecnosp	R\$ 0,00	R\$ 4.107,24
Armazenamentos de dados (nuvem)	R\$ 0,00	R\$ 2.761,25
Convênio Farmes (farmácia)	R\$ 3.910,94	R\$ 3.487,72
Controle de Qualidade	R\$ 599,20	R\$ 599,20
Seguro Ambulância	R\$ 3.611,57	R\$ 0,00
SINDIENFERMEIROS	R\$ 1.199,12	R\$ 968,40
SINDIFARMACEUTICOS	R\$ 0,00	R\$ 2.067,08
SITAEN	R\$ 0,00	R\$ 2.130,00
EPI	R\$ 1.534,68	R\$ 1.534,67
Coleta de Lixo	R\$ 0,00	R\$ 381,51

Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	93,58 %
• 1.2 Internação	97,09 %
• 2.1 Metas de Qualidade	95 pontos

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **93,58%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **97,09%** referente às metas quantitativas (físicas) e **95 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repasse de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2023.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and several names.

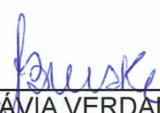
IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

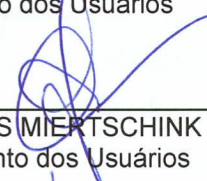
Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.

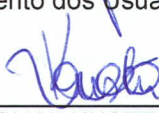
Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de julho/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 24 de outubro de 2025.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários

MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários

ROSIANI KUSTER
Segmento dos Trabalhadores de Saúde

SILVANA TEIXEIRA SANTANA
Segmento dos Prestadores de Serviços